Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Local: Decretos, Judiciário.

Aprovada e Sancionada: 28/02/2024

Decreto Nº 011, de 28 de Fevereiro de 2024

Revoga o Processo Seletivo de Análise Curricular nº 01/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a revogação é o desfazimento do ato por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente;

CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Controle Interno desta Prefeitura, a qual na fase de análise do referido edital, entendeu pela impossibilidade de prosseguimento do processo seletivo, tendo em vista a necessidade de existência de lei específica que autorizasse a realização do certame;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente REVOGADO o PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2024, em razão do interesse público.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 9, de 07 de fevereiro de 2024, e todos os atos posteriores a ele, relacionados ao PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 01/2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/2164-decreto-n-011-de-28-de-fevereiro-de-2024